

REPENSAR OS RECURSOS E ADAPTAR PARA A CASA COMUM

Sessão Sectorial 1 - Circularidade e Reabilitação

Da vida dos edifícios

DIANA ROTH, OA 2936

PELOS ÓRGÃOS ELEITOS DO COLÉGIO DE
PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO

Sessão Sectorial 2 - Materialidade Sustentável
e transição digital

Regulamentação de SCIE - um entrave à arquitetura sustentável e à inovação

PAULO PRATA RAMOS, OA 6901

A transição digital e a sustentabilidade na Arquitetura

INÊS ALMEIDA, OA 24724

PELA COMISSÃO TÉCNICA TRANSIÇÃO DIGITAL

PLANEAR PARA A RESILIÊNCIA, INCLUSIVIDADE E SAÚDE DA CASA COMUM

Sessão Sectorial 3 - Habitação e Inclusão

Habitação: a qualidade é um direito

INÊS LOBO, OA 3768

PELA COMISSÃO TÉCNICA HABITAÇÃO

Pelo Direito à Arquitetura

CLÁUDIA ESCALEIRA, OA 12709

Sessão Sectorial 4 -

Sustentabilidade pelo Desenho

O caminho das acessibilidades

SUSANA MACHADO, OA 7493

PELA COMISSÃO TÉCNICA ACESSIBILIDADES

O lugar do desenho na sustentabilidade territorial, hoje

PEDRO TRINDADE FERREIRA, OA 9453

PELOS ÓRGÃOS ELEITOS DO COLÉGIO DE
ARQUITETOS URBANISTAS

Política de intervenção no Território

ANA CAROLINA FREITAS, OA 23348

COLABORAR PELO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DA CASA COMUM

Sessão Sectorial 5 -

A prática, a instituição e o bem comum

Uma prática mais sustentável: quatro áreas de ação por um clima de mudança

JOANA MOURÃO, OA 11399

PELA COMISSÃO TÉCNICA SUSTENTABILIDADE

A sustentabilidade da OA - Recomendação para a qualidade da organização

RUI FLORENTINO, OA 6765

Proposta de fusão das organizações profissionais - OA e APAP

MIGUEL VERÍSSIMO, OA 6649

O dever de dizer não

MIGUEL JUDAS, OA 5864

Reorganização da Bolsa de Peritos da OA e criação de Bolsa de Revisores de Projeto entre pares

FERNANDO BAGULHO, OA 863

Primeira Assembleia de Delegados na Ordem dos Arquitectos descentralizada: olhar o futuro

MARIA MANUEL OLIVEIRA, OA 3397

PELA MESA DA ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

Sessão Sectorial 6 - Governança e Qualidade

Por uma Política Nacional de Arquitetura e Paisagem em Portugal - Para um bem-comum com responsabilidade partilhada

RUI SERRANO, OA 7254

PELA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA
ARQUITETURA E DA PAISAGEM

Ser jovem

ANA ISABEL SANTOS, OA 24976

PELA COMISSÃO DE JUVENTUDE DO 16.º
CONGRESSO DOS ARQUITECTOS

REPENSAR OS RECURSOS E ADAPTAR PARA A CASA COMUM

Sessão Sectorial 1 – Circularidade e Reabilitação

Da vida dos edifícios

DIANA ROTH, OA 2936

PELOS ÓRGÃOS ELEITOS DO COLÉGIO DE PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO

"Da vida dos edifícios se ocupam hoje pouco aqueles que escrevem, sobre arquitetura" escreve Rafael Moneo. E, no entanto, no mundo são imensos os exemplos de edifícios com uma longa vida e que resistiram à ação do tempo e à dos homens, talvez a mais erosiva das forças a que estiveram sujeitos. Na Europa, igrejas adaptaram-se a mesquitas, ou o contrário, antigos conventos são hoje escolas, bibliotecas ou quartéis. Muitas pontes, ainda em uso, incluem parte de estruturas romanas ou medievais. Com o passar dos anos as cidades antigas adaptaram-se à vida contemporânea.

O que levou a que estes edifícios ou estruturas construídas fossem adaptados? E o que permitiu que resistissem com alguma integridade a essas alterações, ao contrário de outros? À segunda questão, Moneo responde com a presença de uma clareza, ou ordem, que garante a resiliência e a possibilidade de neles operar com sucesso as intervenções que acontecem ao longo do tempo. No que respeita à primeira questão presume-se que a opção por preservar estaria relacionada com o reconhecimento de certas qualidades físicas e significados culturais presentes nessas estruturas e, também, com razões de ordem económica.

Pode dizer-se que as duas questões estão relacionadas com o que poderíamos classificar como a qualidade arquitetónica, manifestada através das suas dimensões conceptuais e materiais. Certo é que estruturas notáveis como a Mesquita de Córdoba ou muitos conventos cristãos antigos estão entre os exemplares mais bem-sucedidos da arquitetura ocidental, pois não haverá edifícios tão eficientes como aqueles que estão em uso há séculos ou, até, há milénios. Claro que estes casos antes referidos são dos mais evidentes, ou conhecidos, do uso continuado de estruturas. No entanto, quantas vezes, ao intervir num edifício urbano ou numa estrutura rural, os arquitetos se deparam com sinais ou vestígios de partes muito mais antigas, frequentemente impossíveis de datar?

A prática e a história atuais parecem dizer-nos que o uso dos edifícios e das estruturas existentes faz sentido, tanto do ponto de vista cultural como económico. Assim, preservar e conservar, nas suas diversas declinações, que vão da simples manutenção até à reabilitação, é hoje cada vez mais necessário. E o que todos os exemplos que chegaram até nós nos mostram, esses edifícios com vidas longas sobre os quais tantas vezes se sabe tão pouco, é que na génese da sua preservação está a sua qualidade intrínseca.

Tendo em consideração que:

- a "clareza" da arquitetura, como razão para a capacidade de adaptação dos edifícios antigos à vida contemporânea, é também indutora da necessidade de adaptação dos nossos comportamentos a estes edifícios, de modo a preservar a sua "vida";
- a preexistência, com as suas características e valores próprios, deve ser determinante para uma boa adequação ao uso;
- a avaliação do desempenho das soluções construtivas não deve comprometer os valores do existente.

Recomendamos:

1. Que se promova um esforço para continuar a identificar todo o património arquitetónico onde seja reconhecível a existência de valores, como condição inicial para a sua salvaguarda.
2. Que seja garantida, através do esforço de todos os intervenientes e das disposições legais e regulamentares, a qualidade em todo o ciclo de intervenção no património arquitetónico, compreendendo a programação, o projeto, a obra e a sua manutenção no tempo.
3. Que seja priorizada a reutilização do edificado existente, como base para a sustentabilidade e o processo de descarbonização.
4. Que se promova a adequação da legislação e da regulamentação aplicável à realidade do património arquitetónico e das suas especificidades.

PELA COMISSÃO EXECUTIVA

Diana Roth OA 2936, Fernando Sanchez

Salvador OA 1953, João Appleton OA 5958,

José Barra OA 5898, Manuel Lacerda OA 1226

PELA MESA DA ASSEMBLEIA

Pedro Alarcão e Silva OA 3286, Francisco Pólvora OA 5791, Maria Fernandes OA 2716

REPENSAR OS RECURSOS E ADAPTAR PARA A CASA COMUM

Sessão Sectorial 2 - Materialidade sustentável e transição digital

Regulamentação de SCIE - um entrave à arquitetura sustentável e à inovação PAULO PRATA RAMOS, OA 6901

A regulamentação de Segurança contra Incêndios em Edifícios (SCIE) portuguesa baseia-se num estereótipo de edifícios de "construção tradicional", de edifícios de betão e alvenaria, com compartimentos de dimensões modestas, pisos compartimentados entre si e fachadas com fenestração pequenas. Qualquer obra que fuja a esse estereótipo, encontra fortes restrições regulamentares. Ora a "arquitetura sustentável" foge a este estereótipo e consequentemente tem também fortes limitações.

Damos alguns exemplos:

A) Construção em madeira - Os requisitos de SCIE não permitem ter revestimentos em madeira em locais de risco B (mais de 50 pessoas de público), risco C (cozinhas, armazéns, áreas técnicas), risco D (quartos de hospitais ou lares, salas de creches), risco E (quartos de hotéis, dormitórios de estudantes) e na generalidade das vias de evacuação; esta limitação quase que impossibilita a construção em madeira exceto moradias unifamiliares e pequenos edifícios de serviços.

B) Iluminação natural e ganhos solares térmicos - O regulamento de SCIE obriga que vãos de fachada sobrepostos tenham uma distância mínima entre si de 1,1 m, fazendo com que não se possa ter janelas de laje a laje a não ser recorrendo a sistemas onerosos (vidros corta-fogo) ou a soluções que tendo o vidro de laje a laje por fora, têm barreiras opacas por dentro. Estas disposições condicionam a possibilidade de otimizar a iluminação natural e ganhos térmicos solares.

C) Painéis solares - A regulamentação de SCIE limita a implantação das instalações técnicas a 50% da área da cobertura o que é

manifestamente insuficiente para garantir uma produção energética que tenha expressão face aos consumos do edifício.

D) Construção fora dos aglomerados urbanos - O regulamento específico para construção em meio rural e florestal, recentemente publicado, agrava de forma significativa os requisitos aplicáveis ao "envelope" do edifício. Esta regulamentação obriga que em edifícios a menos de 50 metros de florestas, pastagens ou matos, as coberturas sejam resistentes ao fogo e que as janelas e portas sejam corta-fogo. Não só isso irá onerar de forma significativa a construção, afastando as populações das zonas rurais, mas cria situações funcionalmente anómalas, como sendo ter de ter janelas de vidro fixo.

No que concerne à legislação de SCIE, Portugal está em contra corrente com o resto da Europa, em que há uma clara aposta na construção em madeira e na utilização de painéis solares integrados na Arquitetura. A regulamentação de SCIE condiciona a inovação e cerceia de forma inaceitável a liberdade conceptual da Arquitetura.

Recomendação: Deverá ser criado um grupo de trabalho que proponha uma revisão profunda da regulamentação de SCIE e ser feita pressão sobre instituições com competência legislativa, nomeadamente Assembleia da República, Ministério da Administração Interna e a Autoridade Nacional de Proteção Civil.

A transição digital e a sustentabilidade na Arquitetura

INÊS ALMEIDA, OA 24724

PELA COMISSÃO TÉCNICA TRANSIÇÃO DIGITAL

É hoje consensual que a tecnologia tem um papel fundamental na aceleração das dinâmicas de sustentabilidade do ambiente construído. A expressão «Twin Transition» materializa exatamente esta sinergia entre a transição digital e a transição climática, reconhecendo o potencial da tecnologia para ajudar a atingir as metas climáticas.

No entanto, é importante lembrar que estudos recentes mostram que a necessidade de atingir as metas climáticas irá fazer aumentar os custos, no mínimo, em 10 %. Parte deste aumento é consequência das novas tecnologias, que poderão exigir algum investimento adicional. Face a esta

situação, um dos desafios do setor passa por transformar este investimento numa vantagem competitiva, não só em termos ambientais, mas também em termos de negócio. Caso contrário, se a tecnologia não se torna parte dos processos das empresas e não contribui organicamente para o negócio, então será sempre vista como uma "pedra no sapato".

Outro dos desafios da *Twin Transition* é a necessidade de pensar a sustentabilidade como um todo, englobando a complexidade do edifício, mas também o contexto e a comunidade onde ele se deve inserir e para a qual deve contribuir. A tecnologia, para além da experiência e conhecimento do arquiteto, pode contribuir para esta visão mais alargada, principalmente se existir um *digital twin* do ambiente construído que possa apoiar as decisões de forma mais estruturada. O acesso a dados e a informação, que permita analisar cenários e otimizar soluções, é essencial para esta visão integrada que se pretende atingir (e que tem já uma norma internacional que a suporta).

Neste contexto, os arquitetos têm um papel crucial. Não só porque são os principais pensadores do projeto e, por isso, atuam como veículo da *Twin Transition*, mas também porque a sua intervenção pode despoletar a mudança do setor, trazendo uma visão mais consistente e integradora do que deve ser a sustentabilidade e de qual o papel da tecnologia no caminho a traçar até às metas climáticas.

Não se pode esquecer, no entanto, que a implementação da tecnologia não é uma evolução simples, obriga a um investimento na transição digital e tecnológica das empresas, que idealmente devem estar alinhado e suportado num plano de transição digital do setor. A mobilização em torno de uma mudança faseada e devidamente estruturada é essencial.

Inês Almeida OA 24724, José Pedro Sousa OA 8647, Cláudia Antunes OA 22240

APOIO

António Aguiar Costa, Engenheiro e Rita Moura, Engenheira

PLANEAR PARA A RESILIÊNCIA, INCLUSIVIDADE E SAÚDE DA CASA COMUM

Sessão Sectorial 3 - Habitação e Inclusão

Habitação: a qualidade é um direito
INÊS LOBO, OA 3768
PELA COMISSÃO TÉCNICA DE HABITAÇÃO

A habitação é um dos direitos consagrados na Constituição da República Portuguesa.

Contudo, este direito não é assegurado apenas pela garantia de um lugar onde seja possível pernoitar. Mais do que um edifício, uma habitação é um espaço adequado à vida familiar e pessoal, com condições de conforto e intimidade, devendo estar devidamente integrada na comunidade, unidade de vizinhança e no território, com acesso a infraestruturas, equipamentos públicos e transportes.

Os arquitectos acreditam na qualidade do projeto enquanto elemento para a prossecução do interesse público. Em habitação, o projeto de arquitetura pode ser fator-chave na garantia não apenas de eficiência orçamental, mas também de alargamento do acesso de toda a população a uma habitação condigna, ou um espaço público equilibrado, contribuindo assim para o bem comum.

É importante criar instrumentos para que este investimento em qualidade se converta em comunidades mais coesas; em edifícios mais saudáveis; em espaços públicos mais articulados com a cidade consolidada; e no reconhecimento, reformulação e reabilitação do património habitacional existente, de modo a possibilitar o aproveitamento pleno de todos os recursos disponíveis, devidamente requalificados.

Neste período de mudança de inúmeros paradigmas profissionais e sociais, esta orientação transversal em função da qualidade deve conduzir a uma revisão da regulamentação em termos de edificação e habitação, salvaguardando os impactos das alterações climáticas, incorporando novas formas de construir e de projetar, de acordo com as orientações nacionais e internacionais de reabilitação energética do edificado, e deve ser capaz de lidar com uma implementação no território a curto, médio e longo prazo, a diferentes escalas e diferentes tempos, integrando também uma nova forma de governar.

Inês Lobo OA 3768, João Costa Ribeiro OA 10013, António Baptista Coelho OA 1334, Ricardo Agarez OA 6461

APOIO
Luís Mendes, Geógrafo

Pelo Direito à Arquitectura
CLÁUDIA ESCALEIRA, OA 12709

Autoria de **Cláudia Escaleira**, OA12709 e **Patrícia Robalo**, OA21682

Gravanço e Vale Domingos são dois núcleos de habitação precária situados em Águeda. São lugar, casa e bairro de cerca de cem pessoas ciganas. **Cada bairro tem a sua própria história, mas um enquadramento comum: condições de habitação indignas; um contexto de segregação urbana; sérios problemas ambientais e de saúde pública.**

Nós, arquitetas e arquitetos, promovemos o encurtamento do campo da Arquitectura que, simultaneamente, criticamos. Identificamo-nos, com orgulho, com os pritzkers, sem assumirmos a precariedade habitacional destas famílias como parte da mesma realidade.

Isoladas, invisíveis, permanecem as carências daqueles que habitam nas condições mais indignas e que, porventura, são também as pessoas que têm mais dificuldades em reivindicar o direito a habitação condigna.

No Gravanço e em Vale Domingos, tentámos contrariar o que vemos como uma falência da Arquitectura. Fomos às casas, ouvimos os moradores, criámos equipas multidisciplinares e elaborámos um diagnóstico preliminar sobre as condições de habitação.

Deparámo-nos com desencontros técnicos, sociais e políticos que merecem amplitude de debate e compromissos claros entre nós, arquitetas e arquitetos. **Importa incluir nas nossas práticas: mais pessoas; outros espaços e territórios; outras formas de encomenda; e novas perguntas.**

Assim, porque reconhecemos que nem todos têm acesso à Arquitectura e que temos feito muito pouco para mudar a situação, **recomendamos três eixos para um compromisso com o Direito à Arquitectura.** O objetivo é garantir que outras pessoas, comunidades e organizações tenham

acesso a serviços técnicos, no âmbito das políticas de habitação, como realizado no Gravanço e em Vale Domingos:

1. Criação do serviço 'Direito à Arquitectura' - serviço público de acesso à Arquitectura através do atendimento de pessoas e entidades públicas e privadas, sem fins lucrativos, que precisem de informação, esclarecimentos e apoio técnico sobre políticas públicas e linhas de financiamento na área da habitação;

2. Criação de um programa de formação dirigido a arquitetas e arquitetos, mobilizando os grupos de trabalho competentes sobre habitação, como a Comissão Técnica, para a capacitação técnica em trabalho de campo, de diagnóstico, de relatório e parecer sobre o *habitat* e a habitação;

3. Criação de um programa que acelere e aumente a integração de arquitetas e arquitetos nas equipas técnicas da administração pública municipal e regional, sobretudo em entidades sem arquitetas e arquitetos.

SUBSCRITORES

Aitor Varea Oro OA 25333, Ana Luísa Reis Natário OA 15670, Ana Luísa Soares Jara OA 11480, Ana Paula Miranda da Silva OA 11791, Célia Raquel Lourenço Gomes OA 7051, Cláudia Regina de Costa Escaleira OA 12709, João Miguel Cordeiro da Cruz OA 20678, Jonathan Henry Pugh OA 27392, Patrícia Andreia Robalo Ribeiro OA 21682, Pedro Miguel Leonardo Gonçalves OA 20020, Pedro Miguel Moniz Medeiros Pires Mosca OA 14134, Rui Jorge Alves Felício Seco da Costa OA 5612, Susana Andreia Costa Rosmaninho OA 21354, Vera Lúcia Gonçalves da Silva OA 19931

**PLANEAR PARA A RESILIÊNCIA,
INCLUSIVIDADE E SAÚDE DA CASA COMUM**

Sessão Sectorial 4 -
Sustentabilidade pelo Desenho

O caminho das acessibilidades
SUSANA MACHADO, OA 7493
PELA COMISSÃO TÉCNICA ACESSIBILIDADES

Decorreram 16 anos de vigência do atual regime das acessibilidades, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 163/2006. Não obstante a profunda melhoria que o diploma trouxe existem algumas

disposições, que continuam a suscitar diferentes interpretações ou que podem ser de difícil aplicação. Esta situação motiva dificuldades na elaboração dos projetos e atrasos na apreciação das operações urbanísticas.

Desde a aprovação deste diploma verificou-se um assinalável progresso dos conhecimentos, tanto pela experiência adquirida com a sua aplicação como pela investigação a nível internacional.

Paralelamente ocorreu um assinalável número de iniciativas para a promoção da acessibilidade no ambiente construído em termos de planeamento, incentivos financeiros, normalização, certificação, formação, informação e sensibilização. Por todos estes motivos justifica-se uma revisão do Decreto-Lei n.º 163/2006.

Quanto ao presente, muito está a mudar no que respeita à acessibilidade. Foi constituída a Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades. Está a decorrer uma petição que visa motivar a revisão do Decreto-Lei n.º 163/2006. A Secretária de Estado da Inclusão comprometeu-se a rever o regime das acessibilidades. Esteve em discussão na Assembleia da República uma iniciativa legislativa com implicações nas condições de acessibilidade na habitação. Foi criado o Dia Nacional das Acessibilidades. A OA pertence ao *Working Group Architecture for All*, da UIA. Sucedem-se os eventos sobre a acessibilidade no ambiente construído. Existe um crescente ativismo na sociedade portuguesa para este tema.

Neste contexto, recomenda-se:

1. Continuar a desenvolver, na OA, um trabalho ativo e atento de forma a garantir o necessário envolvimento na discussão desta matéria.
2. Preparar a participação da OA na comissão de revisão do DL n.º 163/2006, com trabalho prévio de estudo dos temas em análise.
3. Manifestar a disponibilidade da OA para integrar a comissão técnica responsável pela preparação do novo diploma e pugnar para que, paralelamente, seja elaborado um novo manual técnico.
4. Manter e reforçar ações de formação sobre acessibilidade direcionadas para os arquitetos, em particular se for publicado um novo diploma legal.
5. Estimular as escolas de arquitetura a integrar a acessibilidade, procurando desta forma, não só a

formação técnica dos jovens arquitetos como a sua sensibilização para este tema.

6. Incentivar os arquitetos a observar de forma criativa o Regime de Acessibilidades, bem como, enquanto intervenientes diretos na obra, assegurar o correto cumprimento do plano de acessibilidade em obra.

7. Associar a OA a iniciativas que promovam a inovação no cumprimento do Regime de Acessibilidades, tais como, prémios e certificações de acessibilidade. Promover a qualidade de vida, nomeadamente a acessibilidade de todos no ambiente construído, é um dos desafios do Arquiteto!

Susana Machado OA 7493, Alessandra Gouveia Maria OA 13349, João Branco Pedro OA 5362, Marco Lopes da Silva OA 16826, Rui Castro OA 5414, Sandra Macedo OA 6334, Tiago Aleixo OA 20268

O lugar do desenho na sustentabilidade territorial, hoje

PEDRO TRINDADE FERREIRA, OA 9453
PELOS ÓRGÃOS ELEITOS DO COLÉGIO DE ARQUITETOS URBANISTAS

Estabelece a apresentação desta Sessão a possibilidade de "restabelecer contributos positivos para o nosso território, o nosso lugar – ou casa – comum". Neste âmbito, planear para a resiliência e inclusividade exige-nos dois níveis de análise – i) o que planear e como planear e ii) como assegurar as condições para que esse exercício seja consequente. É sobre este, o da execução do que se planeia, que se alinham algumas ideias, como primeira condição, para o debate sobre o que planear.

Como refere Innerarity, devem-se condensar, nas atuais democracias, "duas experiências fundamentais: a de que o conhecimento é mais importante que as normas e a de que, em rigor, há que gerir o desconhecimento mais do que o conhecimento". Ou seja, o sistema de planeamento territorial exigirá lógicas decisórias que, salvaguardando a sua legitimidade democrática, ultrapassam o sistema de normas (essencialmente jurídicas) sobre o qual este hoje se suporta em detrimento de valores; e, por outro lado, uma atitude de grande reflexividade (para lá da simples informação desarticulada).

Assim, num contexto em que se justapõem hoje dezenas de planos e programas de escalas e

objetos múltiplos e em que todo o país se encontra coberto de PDM, o que podemos reconhecer é a coexistência cacofônica de diferentes racionalidades, fechadas em si mesmas, que concorrem e estilhaçam a razão que deve estar subjacente a um ordenamento integrado e articulado do território, que seja capaz de operar sobre a realidade que nunca é previsível nem domesticável – mas que constitui o objetivo último do planeamento e da gestão urbanística.

Ou seja, para que a sustentabilidade ou o desenvolvimento sustentável sejam mais do que conceitos, importará questionar a clareza teórica do sistema de planeamento e distinguir, dentro do seu aparato, os mecanismos técnicos e operativos que não contribuem em nada para a sua razão de ser, a qual é exterior à produção, fechada em si mesma, de programas, planos e projetos. Neste sentido, o urbanismo tem de deixar de se constituir como um fim em si mesmo e tornar-se, efetivamente, instrumental e democrático, ao serviço dos objetivos de natureza política, cultural, social e económica que o devem alicerçar. Para ultrapassarmos este impasse, sentido transversalmente, será, pois, fundamental restabelecer uma confiança institucional diversa da atual, não baseada quase exclusivamente num escrutínio estreito e enviesado da legalidade (rígida) de cada decisão mas, antes, na análise continuada das suas razões (e discricionariedade) – e, claro, na aferição da sua compatibilidade com os valores e objetivos em cada circunstância. Assim, o que é que exatamente deve ser sustentável? O desenvolvimento que se constitui como razão do planeamento? Ou as condições de sobrevivência dos seus atuais padrões em que o desenho, enquanto desígnio, é hoje residual?

PELA COMISSÃO EXECUTIVA

Pedro Manuel Trindade Ferreira, OA 9453, Diana Raquel Alves Antunes OA 17493, Paulo António dos Santos Silva OA 3236, Carina Alexandra Capela Pais OA 13255, Tiago Trigueiros OA 10527
PELA MESA DA ASSEMBLEIA

Ana Isabel Queiroz do Vale OA 3326, Inês Alhandra Gonçalves Calor OA 14167, Tomás Santos Gouveia Allen OA 5972

Política de intervenção no Território

ANA CAROLINA FREITAS, OA 23348

PELO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL CENTRO

É inequívoco que o debate sobre o tema da Qualidade e Sustentabilidade é premente para uma atuação eficaz perspetivando melhorias no presente e no futuro. Para um melhor entendimento deste tema, quando aplicado às cidades e ao meio em que vivemos, é importante conhecer o território, perceber as suas características e, daí, aplicar as soluções e medidas que melhor visam a melhoria da qualidade dos espaços e a promoção da sustentabilidade. Mas, qual o papel do arquiteto nos estudos de planeamento territorial? Qual a intervenção do arquiteto nas decisões sobre o território? Como é que o arquiteto está envolvido no processo legislativo?

O processo de discussão territorial é amplo, abrange diversas áreas e diversas entidades e requer uma grande estrutura, mas o envolvimento do arquiteto é negligenciado. É durante a prática profissional que cada vez mais se conclui que o arquiteto tem de estar presente nas discussões das matérias e conceção de todo o processo que afeta e condiciona diretamente o seu trabalho. O arquiteto é apenas visto como executante de projetos no espaço que foi pensado por outros intervenientes, as qual têm de ser aplicadas determinadas regras e normas que, muitas vezes, se veem desadequadas ou descontextualizadas e não refletem o que é a correta salvaguarda de uma arquitetura que assegure "a sustentabilidade ambiental, económica, social e cultura, a eficiência energética e o combate às alterações climáticas". (*Change Matters* | Programa do 16º Congresso dos Arquitectos, 2023).

Assim, pela procura do "direito a uma arquitetura e paisagem de qualidade" (*Change Matters* | Programa do 16º Congresso dos Arquitectos, 2023), que reflita um correto e adequado ordenamento do território, é urgente envolver o arquiteto e permiti-lo expressar a sua posição crítica e contribuir com os seus conhecimentos e formas de pensar o território.

Para o sucesso de um planeamento territorial completo e conciso não só é preciso o envolvimento do arquiteto, como é necessário haver uma política global de intervenção no território multidisciplinar e mais inclusiva e integrante antes de se refletir sobre as políticas setoriais.

Cabe à Ordem dos Arquitectos, enquanto representante de todos os profissionais de arquitetura, zelar pela intervenção dos seus associados em matérias decisivas sobre o território, criando mecanismos para envolvimento mais presente e ativo.

Assim, esta apresentação, que surge de um tema discutido e falado no seio da Secção Regional Centro da Ordem dos Arquitectos, recomenda que a Ordem dos Arquitectos possa intervir, monitorizar e participar no processo estratégico de conhecimento e planeamento do território, propondo ativamente soluções e colaborações em matérias que promovam um urbanismo de qualidade.

COLABORAR PELO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DA CASA COMUM

Sessão Sectorial 5 -

A prática, a instituição e o bem comum

Uma prática mais sustentável: quatro áreas de ação por um clima de mudança

JOANA MOURÃO, OA 11399

PELA COMISSÃO TÉCNICA SUSTENTABILIDADE

A Ordem dos Arquitectos deverá assumir como objetivo a promoção da literacia ambiental junto dos seus órgãos, da comunidade que representa e das instituições de ensino. Enquanto arquitectos, munidos de conhecimento, podemos ser bons gestores do capital natural e humano do território, integrando as transições exigidas para enfrentar as alterações climáticas e melhorar o desempenho energético, aumentando o conforto e bem-estar de todos.

A promoção de um território bio diverso com edifícios de baixo impacto ambiental, eficazes, saudáveis e inclusivos, será assim um resultado cada vez mais ao alcance da atuação dos membros da Ordem. Para esse fim, a Comissão Técnica de Sustentabilidade recomenda que a Ordem promova as seguintes ações prioritárias:

1. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO: Reunir e disponibilizar informação atualizada sobre regulação e certificação ambiental, nacional e europeia, desde o território aos edifícios, considerando as realidades que coexistem na prática arquitetónica e urbanística, na indústria da construção, e na encomenda e contratação.

Poderá assim disseminar-se o conhecimento interdisciplinar necessário à prática, nas diferentes geografias do território português, e no contexto internacional.

2. APOIO À ENCOMENDA: Apoiar a obra pública e privada com a definição e verificação da adequação de requisitos de desempenho ambiental, indo de encontro às expectativas de produção de espaços mais ecológicos. A OA deve recorrer a especialistas internos e externos para avaliar e monitorizar a prática arquitetónica e urbanística e implementar melhorias, atendendo às necessidades dos cidadãos e promovendo a biodiversidade e conservação do capital natural, a curto e longo prazo.

3. FORMAÇÃO E ENSINO: Promover e acreditar cursos e estágios com conteúdos sobre sustentabilidade ambiental e ecologia, promovendo na OA uma reforma nos conteúdos da formação de admissão à prática. A OA pode ainda avaliar junto dos estudantes de arquitetura a literacia ambiental adquirida nos currículos académicos. Neste âmbito, a OA deve estabelecer espaços de reunião nas suas sedes nacional e regionais que permitam aos estudantes de arquitetura, colaboradores e membros promover debates e sessões temáticas para formação contínua.

4. COLÉGIO ESPECÍFICO: Criar o Colégio da Sustentabilidade Ambiental para motivar, monitorizar e divulgar ideias e práticas ecológicas e permitir a atualização contínua da literacia ambiental junto dos membros. Este colégio deve fomentar o interesse entre arquitetos pelo estudo, planeamento, monitorização e regulamentação do uso do solo e dos edifícios para a sustentabilidade ambiental. O colégio deve ainda dotar a OA de capacidade de intervenção e reivindicação junto do Governo e da Administração, para viabilizar a produção de um ambiente construído mais ecológico, com a participação ativa de todos os arquitectos.

Ricardo Camacho OA 13012, Paula Serra Rocha OA 10890, Raúl Moura OA 6234, Bruno Marques OA 6660, Telmo Cruz OA 4325, João Bento 15678, Joana Mourão OA 11399

A sustentabilidade da OA – Recomendação para a qualidade da organização

RUI FLORENTINO, OA 6765

"A Ordem dos Arquitectos identificou o desenvolvimento sustentável como paradigma para o futuro", é a primeira frase, na página de *Internet* deste Congresso. Ora, esse desígnio, como todos o sabemos, é há muito enfrentado pelos Arquitectos; passaram pelo menos três décadas de aplicação dessa palavra-chave na profissão, conceito que perdeu aliás algum significado, perante a resiliência e capacidade de adaptação que estamos a demonstrar.

Não é, portanto, um tema novo, até para a própria Ordem, que beneficiou de apoios de sustentabilidade para a reabilitação do edifício no Porto. Conseguido o desenvolvimento da nossa presença por todo o território, concretizado o Estatuto, devido ao trabalho realizado no anterior mandato, é, pois, o momento da Ordem dar o exemplo, começando pela própria casa.

A recomendação, que aqui apresento, é que a nossa organização seja sustentável, em todas as dimensões. Se queremos esse futuro, deveremos representar as melhores práticas, agora que estamos presentes diariamente em todas as regiões. Começo pela dimensão económica, que é a mais fácil: creio que se esfumou já na consciência de todos a ideia de que a criação das secções regionais seria a ruína financeira da organização. Urge sim realizar as obras de reabilitação da sede em Lisboa, cujo estado é vergonhoso. Há projeto, após o concurso que se realizou com sucesso há três anos, a receita das quotas sobra, haja sobretudo vontade e não se perca mais tempo, proceda-se à empreitada, respeitando o património.

Na dimensão ambiental, a Ordem tem de valorizar o conhecimento técnico especializado dos Arquitectos, liderando nos procedimentos normativos sobre o edificado, a reabilitação e as políticas de ordenamento do território. Para além da comunicação para fora no espaço público, perante a administração e os outros profissionais, há que reduzir consumos e implementar processos de economia circular, em atividades e materiais, na logística e gestão interna.

Mas a sustentabilidade de Ordem não será completa se não procurar igualmente a

sustentabilidade dos seus quase 30 mil membros, na diversidade das condições de vida e de trabalho dos Arquitectos, incluindo também os que foram e já deixaram de ser. Beneficiei do seguro de saúde e não há razões para o negar a todos os colegas, outras associações profissionais o garantem, pelo que o reforço dos apoios sociais será mais um desafio para o próximo mandato.

A Ordem deve demonstrar que é capaz de fazer para si, na sua casa e nas suas ações, o desenvolvimento sustentável que aborda neste Congresso, porque a verdadeira mudança importa sim.

Recomenda-se, pois, a melhoria da qualidade da organização.

Proposta de fusão das organizações profissionais – OA e APAP

MIGUEL VERÍSSIMO, OA 6649

A arquitetura chega ao debate sobre a forma como vamos habitar o planeta. A alternativa é clara – o próximo modelo de desenvolvimento irá procurar a hibridação e imitação dos complexos processos de transformação de matéria e energia que a natureza desenvolveu, criando sistemas complexos, vivos, de baixa entropia e elevada ecoeficiência. A disciplina sempre esteve na gênese do novo paradigma de desenvolvimento que foi preparado durante décadas e está em acelerado alinhamento social. Foi mesmo esse alargamento à sociedade que trouxe a arquitetura para um papel interventivo.

Mas o cenário é desafiante. Diversos fenómenos interligados são ativados pelo projeto, construção, uso ou demolição dos edifícios. Da energia à ocupação do solo, da deflorestação e perda de biodiversidade à extração de matérias-primas, do consumo de água aos resíduos e poluentes, muitos são os processos transformadores que ocorrem a um ritmo mais rápido que a capacidade da natureza para os renovar, amortecer ou mitigar. Num planeta onde a população urbana cresce ao ritmo de 2hab/seg, cada cidadão passará 2/3 da sua vida em edifícios. Entretanto, os *habitats* humanos são responsáveis por 71% dos consumos de energia, 75% dos consumos de recursos materiais, e 76% das emissões poluentes.

Mudar essa realidade é um projeto ambicioso em que a arquitetura se tem de envolver.

Desde logo porque, numa realidade "hiper desenhada", tudo é causa e consequência de um bom ou mau projeto. E o projeto é, sem dúvida, o alicerce da capacidade que os arquitetos têm de intervir na realidade criando na gênese, sistemas funcionais e complexos projetando ciclos de vida na escala e no tempo, servindo de ponte entre tecnologia sociedade transformação da natureza. O projeto foi e será sempre o raio da ação – ética, estética e científica do exercício da arquitetura. A integração da arquitetura com sistemas que não sejam puramente artificiais, é fundamental na transição para uma sociedade regenerativa, de baixa entropia, que imita a natureza na forma como conserva e transforma a matéria e a energia, criando e gerindo ciclos de vida. Esse modelo híbrido natural/artificial, só será possível acrescentando valências ao conhecimento dos arquitetos, no projeto e no ensino da arquitetura.

Usar a matéria viva como elemento construtivo e as infraestruturas naturais e os ecossistemas para fornecerem serviços ao edificado, implica saber como os sistemas funcionam da escala macro/território à escala micro/materiais. Essa hibridação natural/artificial potenciando e tirando partido das soluções que a natureza desenvolveu, terão que ser integradas no projeto dos habitats humanos para serem menos intrusivos e com menor pegada carbônica. Isso obrigará a profissão a adaptar toda a sua organização a uma nova forma de projetar com a natureza e o clima. complementando o exercício da arquitetura com outras valências científicas e culturais que só uma fusão OA e APAP poderá preencher.

O dever de dizer não

MIGUEL JUDAS, OA 5864

A deontologia é central à razão de ser da Ordem dos Arquitectos.

É através da consagração voluntária de deveres que a profissão se posiciona perante si e o mundo, ou país, para estabelecer um contrato social, entre pares e destes com os demais cidadãos. Em favor do conhecimento, ou disciplina; em favor da sua aplicação, ou da paisagem; em favor, em suma, da qualidade de vida de todos.

Se a "sustentabilidade" é um desígnio que a todos deve convocar, se importa aos arquitectos e

estes pretendem preservar um qualquer papel no futuro das comunidades e do planeta, não podem deixar que se empenhar numa reflexão sobre o seu contributo e os deveres que devem impor a si próprios em favor de todos. Por outras palavras: não podem deixar de se empenhar na ética profissional, enquanto questionamento moral permanente, e na deontologia, como fixação normativa do seu posicionamento face à realidade. A primeira, será a única razão de ser deste congresso; a segunda, o que, ao menos, ele devia espoletar.

Se o desafio fundamental, e inadiável, do presente é reequilibrar a nossa presença no planeta, tal impõe incorporar, ou reincorporar, a amabilidade para com o mesmo como qualidade inevitável da arquitetura, sem prejuízo das suas demais dimensões, nomeadamente a cultural. O que por sua vez impõe mudanças nos métodos, do ensino à prática profissional. E, em consequência, um reposicionamento do papel da OA face à realidade e uma mais exigente deontologia. Se o repto é multidimensional, seja no âmbito, seja no tempo. É, todavia, fundamental enfrentar de forma imediata o que pode ser afrontado imediatamente. E neste campo, inscreve-se aquilo que de mote próprio, fazendo uso da sua autonomia e dos poderes que os portugueses lhes conferiram, os arquitectos podem fazer: (re)estabelecer a sua deontologia.

Em 30 de Março de 2016, a segunda Série do Diário da República publicou o Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar da Ordem dos arquitectos que veio a revogar o Regulamento de Deontologia de 2001.

Da alteração, que intuímos ser servida de uma impecável técnica jurídica, sublinham-se as seguintes mudanças:

- a combinação da deontologia com o procedimento disciplinar, imaginamos que por mera urgência e pragmatismo;
- na semântica, por exemplo na conversão dos até então "...Deveres do arquitecto da perante a comunidade" em deveres enquanto "...servidor do interesse público...";
- no apagamento da estrutura tradicional dos códigos deontológicos de arquitectos decorrente das Recomendações sobre ética e deontologia da

UIA, imaginamos que, como a anterior, às mãos da referida técnica jurídica.

Se é certo que entre o artigo 54.º do Estatuto e os "Deveres do arquiteto como servidor do interesse público" inscritos no artigo 4.º do regulamento em vigor é possível reconstituir quase todos os "Deveres do arquiteto da perante a comunidade" que antes tínhamos estabelecido... Um, por sinal aquele que antes era o primeiro, foi excluído: "Orientar o exercício da sua profissão pelo respeito pela natureza..." Curiosamente aquele que hoje nos convoca em congresso, como emergência.
(...)

É, pois, tempo de dizer não: à desvalorização do nosso conhecimento; à concorrência desleal, à sub-remuneração do trabalho; à precariedade do emprego...

De dizer não a tudo aquilo que põe em causa o nosso contributo para um mundo melhor para todos.

À OA restam dois caminhos: afirmar o seu papel, convocando os arquitectos a construir e seguir a sua deontologia; ou — parafraseando a canção de Bowie — espera sentada pelo dom do som e da visão.

Assim, cumpre-nos recomendar a este Congresso que delibere no sentido de ser criado um instrumento institucional que conduza a reflexão sobre a ética profissional, nomeadamente no sentido de informar a redação de um Código Deontológico coevo com os desafios que enfrentamos.

Reorganização da Bolsa de Peritos da OA e criação de Bolsa de Revisores de Projeto (entre pares) FERNANDO BAGULHO, OA 863

Fundamentos

Refere a alínea a) do n.º 2 do **Artigo 3.º Fins e atribuições**, da Lei n.º 113/2015, de 28 de agosto, que aprova os Estatutos da OA, o fim de: **Contribuir para a defesa e promoção da arquitetura**, no reconhecimento da sua função social e cultural, e zelar pela dignidade e prestígio da profissão de arquiteto, promovendo a valorização profissional e científica dos seus

associados e a defesa dos princípios deontológicos estabelecidos;

Dos direitos dos cidadãos à arquitetura

Todo e qualquer cidadão de um Estado membro da UE tem o direito de recorrer à Bolsa de Peritos da OA para dela obter parecer de perito especializado na área da arquitetura, serviço esse que está na disposição de pagar e que poderá fundamentar a decisão de avançar, ou não, o objeto de perícia perante a justiça, recorrendo aos tribunais.

Esta situação espelha o que ocorre na Bolsa de Peritos de muitas Ordens Profissionais?

Recomendação

Deverá a OA proceder à reorganização da sua Bolsa de Peritos de modo a assegurar que ela constitua, perante o exterior, um modelo de serviço prestado ao cidadão e, para o interior da profissão de arquiteto, um modelo de boas práticas de formação profissional dos peritos especialistas que integram a Bolsa, e de boa organização e prestação de serviços.

CRIAÇÃO DE BOLSA DE REVISORES PROJETO ENTRE PARES

Objetivo

A revisão de projetos efetuada por pares consiste numa peritagem técnica de um projeto elaborada por pares do autor, com qualificações e experiência em projetos de idêntica complexidade ou peritagens sobre projetos de igual grau. Esta revisão destina-se a melhorar a qualidade e a fiabilidade da conceção arquitetónica do projeto, na sua apresentação rigorosa perante a indústria da construção que transformará o projeto em obra, apresentada aos cidadãos e por eles fruídas.

Recomendação

Deverá a OA proceder à criação de Bolsa de Revisores entre Pares para intervir na revisão de projetos de arquitetura de modo a assegurar que constitua, perante o exterior, um modelo de serviço prestado quer ao Estado e outros organismos de administração pública, nacional, regional e local, mas também perante o cidadão e, para o interior da profissão de arquiteto, um modelo formativo de boas práticas de revisão de projeto, e de boa organização e prestação de serviços.

Primeira Assembleia de Delegados na Ordem dos Arquitectos descentralizada: olhar o futuro
MARIA MANUEL OLIVEIRA, OA 3397
PELA MESA DA ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

As competências estatutariamente cometidas à Assembleia de Delegados (AdD) atribuem-lhe um papel fundamental em opções conjunturais e estratégicas da Ordem dos Arquitectos, assim depositando confiança na idoneidade crítica desse conjunto de representantes do coletivo profissional.

A AdD teve neste mandato o seu primeiro ciclo espelhando a *refundação* da Ordem dos Arquitectos. Ao amplificar o universo anterior de duas para sete Secções Regionais, a Ordem densificou o contacto com o tecido nacional, conheceu novas realidades e novas virtualidades, confrontando-se, também, com novos problemas e formas distintas de os resolver.

No seu percurso a AdD traduziu, como é desejável, os consensos e as divergências intrínsecas à democraticidade da sua constituição e funcionamento. Nesse compromisso, promoveu reuniões descentralizadas nas Secções Regionais e reuniões abertas aos arquitetos e à comunidade, discutiu estratégias e propostas de ação com o CDN, definiu objetivos e negociou propostas, tendo atingido níveis de elevada consensualidade nas matérias que analisou e votou. A atividade que desenvolveu expôs, também, os aspetos mais robustos e as fragilidades que lhe são inerentes.

Num momento em que o contexto sócio territorial e as condições materiais e ideológicas de produção da arquitetura sofrem intensas mudanças, exigindo tomadas de posição vinculadas a um futuro que, veloz, sabemos complexo e paradoxal, a AdD deverá contribuir, proactivamente, para uma Ordem dos Arquitectos empenhada na intensificação de uma política de arquitetura e paisagem mais acutilante e mais efetiva.

No quadro de transição e decrescimento em que nos encontramos, mostram-se ineludíveis transformações no exercício da profissão.

Em coletivo, teremos de encontrar estratégias favoráveis a esse futuro urgente da prática da

Arquitetura – qualificada, inclusiva, protetora do solo e responsável no consumo de recursos –, que a evidenciem positivamente enquanto suporte crítico necessário à evolução material e cultural das sociedades.

A AdD revela-se, pela sua própria composição, um lugar onde os múltiplos contextos em que os arquitetos exercem se podem fazer sentir e ocasião para dar visibilidade a temas relevantes, nomeadamente através da convocação de assembleias plenárias.

É porque cremos na ação determinante de um órgão informado, coeso na diversidade que lhe é própria e seguro na justeza das suas decisões para a *prática, para a instituição e para o bem comum*, que trazemos ao Congresso a Recomendação da atribuição à Assembleia de Delegados de apoio técnico específico, tendo em vista reforçar a sua capacidade de análise e melhorar a comunicação com os membros e as restantes estruturas da Ordem dos Arquitectos, assim facultando progressivo rigor, precisão e acuidade ao desenvolvimento das atividades e deliberações que dela emanam.

Maria Manuel Oliveira OA 3397, Leonor Cintra Gomes OA 1051, Patrícia Fernandes Rocha OA 8311, Manuel Rosa OA 2894

COLABORAR PELO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DA CASA COMUM

Sessão Sectorial 6 – Governança e Qualidade

Por uma Política Nacional de Arquitetura e Paisagem em Portugal – Para um bem-comum com responsabilidade partilhada

RUI SERRANO, OA 7254

PELA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ARQUITETURA E DA PAISAGEM

A Política Nacional de Arquitectura e Paisagem – PNAP foi aprovada em 2015 através de uma resolução do Conselho de Ministros de Portugal, tendo a Arquitetura e a Paisagem como foco o que é representativo da relevância atribuída aos temas na agenda política de Portugal.

Com a aprovação da Política de Arquitectura e Paisagem foi constituída uma Comissão de

Acompanhamento (CAAP), composta pela DGT, a DGPC, a OA e a APAP.

À Comissão foram cometidas um conjunto de competências, entre as quais formalizar um Plano de Ação que permitisse o desenvolvimento de uma agenda programática para a concretização da PNAP como também emitir pareceres ou recomendações relativas à arquitetura e à paisagem por sua iniciativa ou solicitação do Governo.

Considerando que existe na Europa e em Portugal uma urgência de implementação de uma política de mudança e melhoria da qualidade do ambiente construído e que um passo fundamental foi dado em 2018 na declaração de Davos e que tem como base oito critérios que permitem ser os pilares para a promoção da qualidade dos ambientes natural e construído, objetivo expresso na Política Nacional de Arquitetura e Paisagem.

Reconhecendo a PNAP nos seus objetivos a importância e contribuição da arquitetura e da paisagem na determinação e construção da identidade cultural e percurso coletivo para o bem-estar, qualidade de vida e participação dos cidadãos no espaço público para um desenvolvimento sustentável.

A Comissão de Acompanhamento da PNAP recomenda três temas estratégicos a considerar neste 16.º Congresso dos Arquitectos:

- A promoção da arquitetura e da paisagem de qualidade na consolidação do caminho da sustentabilidade económica, ambiental e social como também na aplicação dos princípios de uma economia circular a todo o ciclo de vida do construído, incluindo à escolha dos materiais, a eficiência energética e a redução das emissões de carbono;
- A valorização da arquitetura, da paisagem e do ambiente construído, seja de participação nos processos de decisão, designadamente dos vários profissionais envolvidos, numa perspetiva de promoção do princípio da qualidade no âmbito da contratação pública, como na promoção da segurança, higiene, saúde e educação, como na inovação, que pode também passar pela recuperação de modelos eficientes já em desuso, exige criatividade no desenho de novas soluções,

ferramentas e estratégias de cooperação para esta transição;

- A sensibilização dos agentes públicos e privados da arquitetura e paisagem para a promoção de uma rede de diálogo entre todas as partes. Esta rede tem como objetivo promover melhor qualidade nas cidades, nos territórios e nas paisagens, enfrentando os desafios que se colocam no quadro do planeamento, do projeto e da construção, contribuindo para a gestão sustentável orientada para a qualidade de edifícios, infraestruturas, espaços públicos e paisagens em benefício da sociedade.

Ser jovem

ANA ISABEL SANTOS, OA 24976
PELA COMISSÃO DE JUVENTUDE DO 16.º
CONGRESSO DOS ARQUITECTOS

Apesar desta comunicação provir da Comissão da Juventude, os membros desta comissão, com idades abaixo dos 40 anos, não se identificam com a designação "juventude" ou "jovens". Alguns podem entender que representamos uma geração que se designa por geração Y, da *Internet* ou simplesmente por *Millennials*. Entre tantas designações, esta geração representa cerca de 55% dos profissionais que pagam quotas à Ordem dos Arquitectos.

O modo de trabalho das novas gerações adaptou-se a esta realidade, sendo mais transversal, associativo e pluridisciplinar. No futuro gostaríamos que todos os arquitetos fossem construtores de um ambiente e qualidade de vida melhor e mais sustentável. Mas, se por um lado estamos asfixiados no modelo de produção em que nos inserimos, como será possível alargar o nosso espaço de contribuição para a sociedade?

É necessário repensar as condições do exercício da prática profissional, pelo avançado estado da sua precariedade e deterioração. Precisamos de falar urgentemente de valorização e de profissionalização da arquitetura. Deixemos de falar somente de ateliers e falemos também de empresas que empregam profissionais qualificados e dedicados. Se fazemos parte de um mercado europeu, sendo um dos objetivos da nossa sociedade a convergência: façamos por nos encontrar.

Quem no sector e na sociedade define a
Qualidade em Arquitetura?

Importa coletivamente, neste órgão nacional que
é o Congresso, discutirmos e (re)definirmos o que
é a Qualidade em Arquitetura.

A Sustentabilidade não é estilo, linguagem ou
moda: é uma realidade, um dado adquirido ao qual
precisamos de responder com urgência.
É necessário alterar os processos de ação e
investimento de toda a nossa capacidade na
inovação e na sustentabilidade, no que toca às
áreas e componentes identificadas no Plano de
Recuperação e Resiliência.

Para Construir o Futuro é necessário que exista
verdadeira vontade política de encomenda pública
e privada que imponha a Qualidade e
Sustentabilidade na Arquitetura.

O maior desejo desta Comissão da Juventude
é que ao olharmos para a nossa experiência, que
serviu de suporte a tantas crises, muito em parte
devido às condições de trabalho que admitimos,
representemos também a verdadeira mudança de
atitude com implicação direta na construção do
futuro. E apelamos assim para que se garantam
melhores condições de trabalho para as futuras
gerações. Para os jovens que estão a formar-se
nos cursos de Arquitetura, para os futuros
membros da Ordem dos Arquitetos.

SUBSCRITORES

Inês Vieira Rodrigues OA 22210, Tiago
Ascensão OA 27008, Joana Martins OA 23612,
Tiago Sá Gomes OA 26791, Miguel del Castilho
OA 26868, Ana Isabel Santos OA 24976,
Pedro Maria Ribeiro OA 24069, Rita Serra e
Silva OA 25157, Rodrigo Lino Gaspar OA 19736